



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.138C.E841.B004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 39/2022 - REICOOOLICIT (11.01.05.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Junho de 2022

certidao_2.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 12:55)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **CERTIDÃO NEGATIVA**, data de emissão: **09/06/2022**
e o código de verificação: **360a8b867f**